Resolução nº : 3187/2005
Protocolo nº : 183606/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Assunto : RELATÓRIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

I – Aprovar o presente Relatório de Auditoria do Projeto de Conservação e Proteção da Biodiversidade no Estado do Paraná – PARANÁ BIODIVERSIDADE, executado com recursos do Termo de Acordo nº TF 051007, através do Global Environmental Facility (GEF), do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, relativo ao exercício financeiro de 2.004, elaborado pela Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Internacionais – CAOCI.

II – Autorizar o regular encaminhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA